

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

MARCELO NEGRI SOARES

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joviniano Alvares dos Prazeres, Marcelo Negri Soares, Maria Cristina Zainaghi Paulo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-360-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos Humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O estudo do grupo DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II, foi certamente um dos mais concorridos neste III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 26 de junho de 2021, num sábado fomos até o final do horário em debates aguçados sobre diversos temas de grande relevância para o mundo jurídico e acadêmico.

Devemos, primeiramente, ressaltar a importância do CONPEDI, continuar a promover seus eventos para a discussão de variados temas de qualidade, com pesquisadores que engrandecem esses encontros que, debatem os posicionamentos, mas mantendo as regras de segurança essenciais para os novos dias.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para ser discutidos com provocações importantes para todos nós do universo jurídico.

Começamos debatendo a Agenda 2030, tratando da violência contra as meninas no Brasil; para em seguida analisarmos a literatura sobre o Direito à Educação inclusiva e a permanência da pessoa com deficiência física no ensino superior. Ainda no mesmo bloco falamos sobre As novas tecnologias da informação e o direito fundamental à intimidade; e também sobre As políticas de educação profissional da saúde: um direito fundamental.

Abrindo o segundo bloco debatemos o Direito fundamental à moradia: uma análise das remoções forçadas em tempos de pandemia; na sequência o tema foi Direitos humanos como finalidade do Estado frente aos desafios da (des)globalização; depois o poster seguinte tratou das Inovações da Lei 13.964/2019 e o recrudescimento punitivo sob o prisma das garantias fundamentais; e ainda Judicialização x consensualização do direito à saúde em tempos de pandemia; finalizando com Jusracionalismo: direitos naturais sob a ótica da razão e suas implicações.

Finalizamos com os debates dos pôsteres que trataram da Necropolítica e Covid-19: reflexões sobre os direitos fundamentais perante o genocídio da população brasileira; O apagamento epistêmico da revolução haitiana na construção do discurso dos direitos humanos universais: uma análise das ementas da disciplina direitos humanos das principais universidades brasileiras; O aumento massivo dos índices de violência doméstica no isolamento social; O cenário da indústria da moda no Brasil à luz dos direitos humanos: uma análise do trabalho escravo contemporâneo.

Paulo Joviniano

Marcelo Negri

Maria Cristina Zainaghi

Direitos Humanos como finalidade do Estado frente aos desafios da (des)globalização

Angela Limongi Alvarenga Alves¹
Luciana Spina

Resumo

INTRODUÇÃO

A finalidade, enquanto elemento do Estado, aqui compreendido como proteção aos direitos humanos, tem passado por substanciais alterações no limiar do século XXI – muito em razão do processo de globalização que se intensificou a partir dos anos 1990 (LEWANDOWSKI, 2004). Na atualidade, porém, os direitos humanos e as finalidades do Estado são novamente postos em xeque, sobretudo em razão do atual processo de desglobalização, que passou a ser verificado a partir da crise econômico-financeira de 2008 (HELD, 2004).

Ocorre que, ambos os processos, globalização e desglobalização, encontram-se imbricados. Isso porque a atualidade passa a ser permeada por um contexto de paradoxos da globalização. Se, por um lado, a globalização favoreceu a internacionalização dos Estados e da universalização da proteção dos direitos humanos, por outro, favoreceu o enriquecimento cada vez maior das pessoas que já tinham riqueza e do empobrecimento da classe pouco favorecida - a “Globalização Perversa” (SANTOS, 2008). Com a quebra econômica em 2008, as desigualdades dispararam e é iniciado um processo de contenção dos fatores de integração mundial, favorecendo discursos nacionalistas, centralistas, individualistas e, conseqüentemente, distantes do ideal cooperativo (HELD, 2003, p. 139), e de proteção dos direitos humanos.

Com isso, faz-se necessário entender quais são os desafios da finalidade do Estado frente ao contexto de (des)globalização, podendo utilizar essas compreensões para auxiliar na construção de um cenário que garanta a prevalência e respeito dos direitos humanos.

PROBLEMA DE PESQUISA

A principal indagação desenvolvida na pesquisa se debruça sobre a seguinte pergunta: quais são e como são as transformações enfrentadas pelos direitos humanos enquanto finalidade do Estado diante da globalização e da desglobalização?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

OBJETIVO

Objetivo geral: desenvolver uma análise sobre a finalidade, enquanto elemento do Estado, tanto da perspectiva da globalização como da desglobalização atual, a fim de aferir como e em que medida esse elemento do Estado é afetado, especificamente a se indagar como os direitos humanos podem ser impactados por esses processos.

Objetivos específicos: (i) identificar quais os (des)caminhos e quais são os efeitos para os direitos humanos enquanto finalidade do Estado em ambos os contextos, de globalização e de desglobalização; (ii) analisar como e em que medida o movimento de retorno aos Estados, de recrudescimento e de isolacionismo repercute nos direitos humanos; (iii) analisar como o crescimento de discursos nacionalistas e antiglobalistas impactam os direitos humanos enquanto finalidade do Estado; (iv) analisar como os direitos humanos (in)dependem da globalização, a se saber em qual dos cenários – de globalização e de desglobalização – os direitos humanos têm condições mais ou menos favoráveis para prosperar e se sedimentar.

MÉTODO

O principal método utilizado é o dedutivo: com o andamento da pesquisa bibliográfica, são formadas premissas e enunciados e, a partir de um encadeamento lógico do raciocínio, se chega a uma conclusão. Ou seja, parte-se de premissas e chega-se à conclusão.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Uma vez que a pesquisa ainda se encontra em andamento, se tem como resultado esperado uma resposta devidamente embasada de: (i) como e em que medida os direitos humanos como finalidade do Estado foram impactados pela (des)globalização; (ii) em que medida os direitos humanos (in)dependem da globalização; (iii) o cenário - globalização ou desglobalização - em que os direitos humanos como finalidade do Estado melhor são considerados, tanto positivados nas constituições estatais quanto observados na prática.

Palavras-chave: Direitos Humanos, finalidade do Estado, globalização e desglobalização

Referências

BELLO, Walden. Desglobalização: Ideias para uma Nova Economia Mundial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BITTAR, Carlos Eduardo Bianca. Crise econômica, desglobalização e direitos humanos: os desafios da cidadania cosmopolita na perspectiva da teoria do discurso. Revista Mestrado em Direito, Osasco, v. 12, 2012.

HELD, David. A globalizing world? culture, economics, politics. The Open University, London e New York, 2004.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, regionalização e soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

SANTOS, Milton. Por uma Outra globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal. 15ª ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record. 2008.